**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO, em única discussão e votação na 15ª Sessão Ordinária.

Serrana, 05/10/2021.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021**

**Concede Título de Cidadão Serranense ao Deputado Marcos Antonio Zerbini pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Deputado Marcos Antonio Zerbini** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 3 de setembro de 2021

**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**
Vereadora 2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

**AITRON JOSÉ BIS**
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana
PROTOCOLO GERAL 839/2021
Data: 21/09/2021 - Horário: 14:32
Legislativo - PDL 16/2021

**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**EDSON JOSÉ FELIX FILHO**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**MARIA DA SILVA**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**
Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

## BIOGRAFIA

Marcos Zerbini iniciou no movimento popular em 1980, através da Pastoral da Juventude, da Arquidiocese de São Paulo, em conjunto com outros jovens da comunidade.

Começou um trabalho na favela da Vila Prudente, fazendo alfabetização de adultos e organizando a comunidade para lutar por saneamento básico. Depois de alguns meses foi convidado para trabalhar no Movimento em Defesa do Favelado da Região Episcopal Belém, estendendo o trabalho para mais de 30 (trinta) favelas da região.

Na época, existiam muitas ações de reintegração de posse e as pessoas tinham muita dificuldade em encontrar advogados que defendessem suas causas. Foi então que Zerbini resolveu fazer faculdade de Direito, abandonando a aeronáutica. Em 1991 formou-se em Direito pela USP – Universidade de São Paulo.

Ainda como estudante de direito começou a atuar como estagiário em entidades que lutavam pela defesa da moradia às pessoas carentes, dando início a "Movimentos de Moradia" na região de Pirituba, que aos poucos se estenderam para outras regiões, como Lapa, Butantã, Barra Funda, Brasilândia, Freguesia do Ó, Jaraguá, Perus e outros.

Desde 1988 é o Coordenador Geral destes Movimentos e um dos fundadores da ATST-Associação dos Trabalhadores Sem Terra de São Paulo.

Juntamente com o esforço de inúmeras pessoas que se engajaram nessa luta pela moradia, foi idealizado um novo projeto, onde as famílias que participavam das reuniões do Movimento de Moradia juntavam seus recursos e, de forma organizada, adquiriam, através de compra coletiva, grandes áreas de terra bruta, para a implantação de conjuntos habitacionais de interesse social a um custo baixo.

Com esse trabalho, mais de 40 mil famílias conquistaram seu terreno e mais de metade dessas famílias já moram em suas casas próprias.

Em razão da necessidade de ter um representante político para apoiar o trabalho desse Movimento de Moradia, Marcos Zerbini foi eleito Vereador da Cidade de São Paulo em 2000, reeleito como Vereador em 2004 e desde 2006 é Deputado Estadual, já no 4º Mandato.

Em 2003 o trabalho social desenvolvido pela ATST e por Marcos Zerbini se estendeu além da questão da moradia, atendendo à necessidade de muitos jovens que queriam, mas não tinham condições financeira de cursar o nível universitário.

Através da experiência com a organização e cooperação de pessoas, Marcos Zerbini deu início ao "Movimento de Faculdade", ou estudantil, interagindo junto à reitores de Universidades e Centros Universitários, com o objetivo de aproveitar as vagas ociosas daquelas instituições, oferecendo-as com um preço acessível aos jovens participantes desse novo Movimento de Faculdade.

O resultado foi muito positivo: fundou-se a Associação Educar para a Vida, coordenada por Marcos Zerbini, que atualmente possui convênio com mais de 12 universidades de São Paulo, já tendo proporcionado a cerca de 100 mil pessoas cursarem o nível universitário.

A experiência de Zerbini tem dado tão certo que representantes de outros municípios tem procurado o Deputado Estadual Marcos Zerbini para levar a experiência de compra de áreas para suas cidades.

O primeiro município a fazer essa experiência, foi Novo Horizonte, que através da Associação de Moradia criada (AMA), já comprou 2 áreas para implantação de loteamento de interesse social, onde 1400 famílias já adquiriram seu terreno.

Atualmente o projeto habitacional está presente em 16 municípios do interior de São Paulo: Novo Horizonte (2 áreas), Pradópolis (1 área), Planalto (2 áreas), Jaboticabal (1 área), Catanduva (2 áreas), Nova Europa (1 área), Pirassununga (2 áreas), Santa Lúcia (1 área), Matão (1 área), Américo Brasiliense (1 área), Tambaú (1 área), São Lourenço do Turvo (1 área), Lins (1 área), Serrana (1 área), Jaú (1 área) e Cajamar ( 3 áreas), beneficiando mais de 9 mil famílias.

O trabalho desenvolvido por Marcos Zerbini vai além de ajudar a quem precisa de moradia digna ou desconto em faculdade: "Aprendi nesses anos todos que, mais importante do que dar casa para as pessoas ou um desconto em uma faculdade, é fazer com que elas se sintam cidadãs e entendam que só podemos mudar a realidade social da nossa Cidade, do nosso Estado e do nosso País, com a organização social e a participação ativa das pessoas no rumo de sua história." (Marcos Zerbini)

Marcos Zerbini – Pontos principais

Profissão: Advogado formado pela Universidade de São Paulo Principal atuação: Movimento Popular relacionado a Moradia

Deputado Estadual desde 2006- 4º Mandato

Idade: 58 anos (nascido em 18 de Janeiro de 1963) Naturalidade: São Paulo

Estado Civil: casado com a líder popular Cleusa Ramos Zerbini

**Vereador**

Em 2000- 30.748 votos,

2004- 41.488 votos

**Deputado Estadual**

2006- 94.082 votos.

2010- 85.678 votos

2014-76.895 votos

2018- 69.296 votos

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

**À**
**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana**

Eu, **Marcos Antonio Zerbini**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 3 de setembro de 2021.

_____

**Marcos Antonio Zerbini**

**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2021.

Assunto: "Concede Título de Cidadão Serranense ao Deputado Marcos Antonio Zerbini pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana."

Autoria: Vereadores desta Casa.

**I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2021, de autoria de todos Vereadores desta Casa, que Concede Título de Cidadão Serranense ao Deputado Marcos Antonio Zerbini pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

**III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 5 de outubro de 2021.

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**PELAS CONCLUSÕES:**

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2021, autoria dos Vereadores desta Casa, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 5 de outubro de 2021.

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

**RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2021

De 6 de outubro de 2021.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO DEPUTADO MARCOS ANTONIO ZERBINI PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao **Deputado Marcos Antonio Zerbini,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP**.

Serrana, 6 de outubro de 2021.

**AIRTON JOSÉ BIS**
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

**AIRTON JOSÉ BIS**
Presidente da Câmara Municipal de Serrana